



Nº 0167805-06.2018.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza - Apelante: Embrakon Administradora de Consórcio Ltda - Apelado: Estado do Ceará - Diante do exposto, com fundamento no artigo 932 c/c artigo 926 do CPC, conheço do recurso de apelação para negar-lhe provimento. Honorários advocatícios de sucumbência majorados, também de forma equitativa, para torná-los definitivos no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Expediente necessário. Fortaleza, 9 de fevereiro de 2023 DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS Relator - Advs: Rui Nogueira Paes Caminha Barbosa (OAB: 274876/SP) - Procuradoria Geral do Estado do Ceará

Nº 0189785-72.2019.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza - Apelante: Estado do Ceará - Apelado: Hitachi Rail STS S. P. A. - Ante o exposto, homologo o referido acordo de págs. 573/577, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do art. 932, incisos I e III, do CPC/2015 c/c o art. 76, inciso VI do RITJCE, cumprindo-se o que nele está guardado e determinado, decretando a extinção do processo, com resolução do mérito, nos termos do art. 487, inciso III, b, do Código de Processo Civil. Providencie o setor competente a retificação do nome da parte apelada, conforme requerido à pág. 580. Custas e honorários na forma por eles transacionada. Diante da renúncia do prazo recursal, certifique-se o trânsito em julgado e, sem necessidade de nova conclusão, encaminhem-se os autos à Secretaria Judiciária para que providencie a expedição do precatório, após remetam-se ao juízo de origem para adoção das providências cabíveis, com a respectiva baixa na distribuição do meu gabinete. Baixa e anotações pertinentes. Expedientes Necessários. Fortaleza, dia e horário registrados no sistema. DESEMBARGADORA MARIA IRANEIDE MOURA SILVA Relatora - Advs: Procuradoria Geral do Estado do Ceará - Luciana Cunha Sampaio (OAB: 220911/RJ) - Ricardo Henrique Safini Gama (OAB: 114072/RJ)

Nº 0243418-27.2021.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza - Embargante: Francisco Sidicleron Soares Nogueira - Embargado: Estado do Ceará - Assim, carecendo do requisito da tempestividade, impõe-se o não conhecimento do recurso, por manifesta inadmissibilidade. Expediente necessário. Fortaleza, 9 de fevereiro de 2023. DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS Relator - Advs: Narciso Ferreira de Menezes (OAB: 39475/CE) - Procuradoria Geral do Estado do Ceará

Nº 0280151-89.2021.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza - Apelante: Defensoria Pública do Estado do Ceará - Apelado: Estado do Ceará - Ante o exposto, conheço do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do art. 932, inciso IV, alínea a, do CPC. Intimem-se. Expedientes necessários. Fortaleza, 9 de fevereiro de 2023 Des.^a TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES Relatora - Advs: Defensoria Pública do Estado do Ceará - Procuradoria Geral do Estado do Ceará

Nº 0632435-04.2021.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza - Agravante: Estado do Ceará - Agravado: Telemar Norte Leste S/A - em recuperação judicial - ISSO POSTO, Nos termos do art. 932, III, do Código de Processo Civil, considero prejudicado o presente Agravo Interno. Exp. Necessários. Fortaleza, dia e hora registrados no sistema. Maria Iraneide Moura Silva Desembargadora Relatora - Advs: Procuradoria Geral do Estado do Ceará - Sacha Calmon Navarro Coelho (OAB: 9007/MG) - Misabel Abreu Machado Derzi (OAB: 16082/MG) - André Mendes Moreira (OAB: 87017/MG) - Marina Soares Machado (OAB: 140243/MG)

Nº 0636646-83.2021.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza - Agravante: Jaildo Azevedo Dantas - Agravado: Estado do Ceará - À vista do exposto, conheço do presente agravo de instrumento, já que preenchidos os seus pressupostos de admissibilidade, mas nego-lhe provimento, mantendo íntegra a decisão combatida, com fundamento no art. 932, inciso IV, a e b, do Código de Processo Civil. Ciências às partes Expedientes necessários. Fortaleza, data registrada no sistema. FRANCISCO GLADYSON PONTES Relator - Advs: Arthur Reynaldo Maia Alves Neto (OAB: 714/PE) - Procuradoria Geral do Estado do Ceará

Nº 0636882-69.2020.8.06.0000/50001 - Embargos de Declaração Cível - Juazeiro do Norte - Embargante: Condomínio do Edifício Cariri Shopping Center - Embargado: Estado do Ceará - Isto posto, conheço dos Embargos de Declaração, para acolhê-los, esclarecendo que, a despeito do sobrestamento do feito, devem ser mantidos os efeitos da decisão interlocutória de fls. 23-24. Intimem-se. Expediente Necessário. Fortaleza, 13 de fevereiro de 2023 Des.^a TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES Relatora - Advs: Júlio de Carvalho Paula Lima (OAB: 90461/MG) - Procuradoria Geral do Estado do Ceará

PAUTA DE JULGAMENTO

2ª Câmara Direito Público PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 312

SERÃO JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, NO FORMATO HÍBRIDO, NO DIA 08 DE MARÇO DE 2023, ÀS 13H:30 NA SALA DE SESSÕES DA 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO. OS SEGUINTE PROCESSOS INDICADOS PELOS RELATORES DESTA COLEGIADO. OS ADVOGADOS QUE ESTIVEREM APTOS A REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTA SODALÍCIO, DEVEM REQUERER A INSCRIÇÃO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA,
MEDIANTE EMAIL: ISMENIANA@TJCE.JUS.BR.

1 - **0503543-12.2000.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/8ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Clóvis Barroso Veras. Apelante: Francisco Marcelo de Alencar Medeiros. Advogada: Priscilla Oliveira da Silveira (OAB: 25359/CE). Advogado: Adryu Régis Rolim Fernandes (OAB: 24916/CE). Advogado: Jorge Gustavo Gomes Maciel (OAB: 23130/CE). Advogado: Luiz Henrique Gadelha de Oliveira (OAB: 22125/CE). Advogado: Thales de Oliveira Machado (OAB: 29558/CE). Apelado: Estado do Ceará. Proc. Estado: Daniel Maia Texeira (OAB: 17118/CE). Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

2 - **0571146-82.2012.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/8ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Instituto de Previdência do Município - IPM. Proc.^a. Jurídica: Luciana Matos Alves (OAB: 25656/CE). Apelado: SINDIFORT - Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza. Advogada: Camilla de Nazaré Rodrigues Siqueira (OAB: 42093/CE). Advogado: Diego Victor



Lemos Nery (OAB: 34169/CE). Advogada: Nathália Guilherme Benevides Borges (OAB: 28463/CE). Advogado: Roni Furtado Borgo (OAB: 7828/ES). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

3 - **0189702-66.2013.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/12ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Abel Fernandes de Souza. Advogado: Fábio Nogueira Rocha (OAB: 14833/CE). Apelado: Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

4 - **0030175-49.2011.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/10ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Lotil Construções e Incorporações Ltda. Advogada: Karine Farias Castro (OAB: 14210/CE). Advogada: Raquel Arrais Rocha Cunha Porto (OAB: 12390/CE). Advogada: Fábila Amâncio Campos (OAB: 12813/CE). Advogado: Manuel Luís da Rocha Neto (OAB: 7479/CE). Advogado: Rodrigo Jereissati de Araújo (OAB: 8175/CE). Advogada: Andrea Viana Arrais Egypto (OAB: 7543/CE). Apelado: Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

5 - **0008759-31.2019.8.06.0167 - Apelação Cível** - Sobral/1ª Vara Cível da Comarca de Sobral. Apelante: FJ Construções e Empreendimentos EIRELI-EPP. Advogado: Marisa Rodrigues de Almeida (OAB: 3419/RN). Advogada: Tarcilla Maria Nobrega Elias (OAB: 8531/RN). Advogada: Renata Moraes Linhares (OAB: 14370/RN). Advogado: Carlos Henrique Aquino de Alcântara (OAB: 7430/RN). Apelado: Município de Sobral. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Sobral. Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

6 - **0516007-68.2000.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/7ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Apelado: Pedro Monteiro da Costa Junior. Advogado: Danilo Brito dos Santos (OAB: 6962/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

7 - **0000067-66.2019.8.06.0030 - Apelação Cível** - Aiuaba/Vara Única da Comarca de Aiuaba. Apelante: Antônio Ermano Sousa Alves. Advogada: Heleodora Maria Rosado Magalhaes Monteiro (OAB: 39053/CE). Advogada: Raquel Ricarte Melo Magalhães (OAB: 22430/CE). Apelado: Município de Aiuaba. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Aiuaba. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

8 - **0575446-10.2000.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/3ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Maria Terezinha de Carvalho Holanda. Apelante: Sílvia Helena de Lima. Apelante: José Dimas Vasconcelos. Apelante: Hilda Aragão Linhares. Apelante: Maria do Socorro Rocha Veras. Apelante: Ernesta Maria Lopes de Souza. Apelante: Maria Valquiria Mesquita de Sousa. Apelante: Estefania Neumam de Aguiar. Advogado: José Lindival de Freitas Júnior (OAB: 13116/CE). Advogado: Pedro Parente Teixeira (OAB: 25266/CE). Apelante: Antonia Mineiro dos Santos. Apelante: Ana Maria Garcia Ferreira. Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

9 - **0132727-82.2017.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/10ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: T. A. da S. C.. Advogada: Fatima Maria Holanda Camara (OAB: 8212/CE). Apelado: E. do C.. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

10 - **0622253-22.2022.8.06.0000/50001 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/5ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Embargado: Rotoplast Indústria de Climatizadores Ltda.. Advogada: Cynthia Burich (OAB: 40756/SC). Advogado: Jailson Fernandes (OAB: 20146/SC). Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

11 - **0015110-38.2018.8.06.0140 - Apelação Cível** - Paracuru/Vara Única da Comarca de Paracuru. Apelante: Município de Paracuru. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Paracuru. Apelado: Caio Alencar Serviços Especializados Eirele - Me. Advogado: Sormanni Rocha Rebouças (OAB: 17261/CE). Advogado: Felipe Rinaldi do Nascimento (OAB: 15135/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

12 - **0000396-69.2019.8.06.0130 - Apelação Cível** - Mucambo/Vara Única da Comarca de Mucambo. Apelante: Fernanda Melo Araújo. Advogado: Ézio Guimarães Azevedo (OAB: 17427/CE). Apelado: Município de Mucambo. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Mucambo. Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

13 - **0000063-18.2018.8.06.0045 - Apelação Cível** - Barro/Vara Única da Comarca de Barro. Apelante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Apelado: Elanio Alves Feitosa. Apelado: Francisco Alves Feitosa Júnior. Apelado: Gustavo Feitosa Neto. Apelado: Jose Evandro Feitosa. Apelado: Jose Milton Feitosa de Almeida. Apelada: Liane Feitosa de Almeida Justino. Apelada: Maria de Fatima Feitosa. Apelada: Sandra Feitosa de Almeida Barreto. Advogado: Fellipe de Almeida Barreto (OAB: 39581/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

14 - **0625477-65.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Quixadá/1ª Vara Cível da Comarca de Quixadá. Agravante: Fundação Getúlio Vargas. Advogado: Decio Flavio Gonçalves Torres Freire (OAB: 30116/CE). Agravado: Edgar José Cavalcante Neto. Advogado: Gabriel Ferreira Câmara (OAB: 35472/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

15 - **0625938-37.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Camocim/2ª Vara da Comarca de Camocim. Agravante: Fundação Getúlio Vargas. Advogado: Decio Flavio Gonçalves Torres Freire (OAB: 30116/CE). Agravado: Rafael de Lima Oliveira. Advogada: Francisca Vaneska da Silva Fernandes (OAB: 39999/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

16 - **0005926-78.2019.8.06.0122 - Apelação Cível** - Mauriti/Vara Única da Comarca de Mauriti. Apelante: Ana Linhares de Sousa. Advogada: Rejânia Gomes de Sousa (OAB: 13290/CE). Advogada: Maria Eulânia Silva Araújo (OAB: 26963/CE). Apelado: Município de Mauriti. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Mauriti. Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

17 - **0004375-37.2012.8.06.0113 - Apelação Cível** - Jucás/Vara Única da Comarca de Jucás. Apelante: Município de Jucás. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Jucás. Apelada: Maria Fernandes da Silva. Advogado: Francisco Jean Oliveira



Silva (OAB: 16190/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

18 - **0628023-93.2022.8.06.0000/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Aquiraz/2ª Vara Cível da Comarca de Aquiraz. Embargante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss. Procurador: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU). Embargada: Adelia Benicio da Silva. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

19 - **0051200-98.2020.8.06.0035 - Apelação Cível** - Aracati/2ª Vara Cível da Comarca de Aracati. Apelante: Francisco Ferreira Albano. Advogado: João Vianey Nogueira Martins (OAB: 15721/CE). Advogado: Bruno Rafael Gomes Silva (OAB: 26189/CE). Apelado: Município de Aracati. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Aracati. Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

20 - **0050748-06.2021.8.06.0051 - Apelação Cível** - Boa Viagem/2ª Vara da Comarca de Boa Viagem. Apelante: Município de Boa Viagem. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Boa Viagem. Apelada: Valdira Maria Gomes de Almeida. Advogado: Francisco de Assis Mesquita Pinheiro (OAB: 7068/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

21 - **0050668-42.2021.8.06.0051 - Apelação Cível** - Boa Viagem/2ª Vara da Comarca de Boa Viagem. Apelante: Município de Boa Viagem. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Boa Viagem. Apelada: Zelir Gomes de Sousa. Advogado: Francisco de Assis Mesquita Pinheiro (OAB: 7068/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

22 - **0010343-31.2022.8.06.0167 - Apelação Cível** - Sobral/2ª Vara Cível da Comarca de Sobral. Apelante: Município de Sobral. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Sobral. Apelado: Espolio de José Itamar Alves. Advogado: Francisco Demontiêr Gomes Linhares Filho (OAB: 19625/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

23 - **0000873-86.2019.8.06.0035 - Apelação / Remessa Necessária** - Aracati/1ª Vara Cível da Comarca de Aracati. Apelante: Município de Aracati. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Aracati. Remetente: Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Aracati. Apelado: Jeziel Fernandes de Oliveira Junior. Advogado: João Vianey Nogueira Martins (OAB: 15721/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

24 - **0051045-91.2021.8.06.0122 - Apelação Cível** - Mauriti/Vara Única da Comarca de Mauriti. Apelante: Francisca Nailma de Sousa Linhares. Advogada: Rejânia Gomes de Sousa (OAB: 13290/CE). Apelado: Município de Mauriti. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Mauriti. Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

25 - **0003710-91.2017.8.06.0130 - Apelação Cível** - Mucambo/Vara Única da Comarca de Mucambo. Apelante: Sulamita Aguiar Portela. Advogado: Ézio Guimarães Azevedo (OAB: 17427/CE). Advogado: Francisco Arnaldo de Paula Pessoa de Azevedo (OAB: 3783/CE). Advogada: Hienes Martins Sousa (OAB: 25648/CE). Apelado: Município de Mucambo. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Mucambo. Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

26 - **0050240-24.2021.8.06.0160 - Apelação / Remessa Necessária** - Santa Quitéria/1ª Vara Cível da Comarca de Santa Quitéria. Apelante: Município de Santa Quitéria. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Santa Quitéria. Remetente: Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Santa Quitéria. Apelada: Jorgeana Galdino de Paiva. Advogado: Raimundo Plutharco Parente Neto (OAB: 16495/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

27 - **0019236-66.2016.8.06.0055 - Apelação Cível** - Canindé/2ª Vara Cível da Comarca de Canindé. Apelante: Município de Canindé. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Canindé. Apelado: Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Canindé - SINDSEC. Advogado: Janduy Targino Facundo (OAB: 10895/CE). Advogado: Raphael Gomes Machado (OAB: 15727/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

28 - **0200134-25.2022.8.06.0068/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Chorozinho/Vara Única da Comarca de Chorozinho. Embargante: Linival Alves de Brito. Advogado: Ubiratan Lemos Costa (OAB: 6925/CE). Advogado: José Cazuza Liberato Oliveira Siebra (OAB: 35446/CE). Embargado: Município de Chorozinho. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Chorozinho. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

29 - **0632707-61.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Tianguá/2ª Vara Cível da Comarca de Tianguá. Agravante: Município de Tianguá. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Tianguá. Agravado: Francisco Albuquerque Vaz. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

30 - **0279110-87.2021.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/14ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Embargado: Maria Zeilda Pacífico Lopes da Fonseca. Repr. Legal: Josean Pacífico dos Santos. Advogado: Hallyson Alves de Sousa (OAB: 40077/CE). Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

31 - **0007437-74.2018.8.06.0081 - Apelação / Remessa Necessária** - Granja/2ª Vara da Comarca de Granja. Apelante: Município de Granja. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Granja. Remetente: Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Granja. Apelado: Escritório Central de Arrecadação e Distribuição - ECAD. Advogado: Paulo Henrique de Abreu Silva (OAB: 23527/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

32 - **0278758-32.2021.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/7ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Embargado: José Tupinamba Pereira. Advogado: Carlos Filipe Cordeiro D'ávila (OAB: 22570/CE). Advogada: Camila Maria de Sa Sousa (OAB: 27639/CE). Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

33 - **0011701-63.2014.8.06.0053 - Apelação Cível** - Camocim/2ª Vara da Comarca de Camocim. Apelante: Município de Camocim. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Camocim. Apelada: Vanusa Alves Barros. Advogado: Ítalo Sérgio Alves Bezerra (OAB: 234870/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES



34 - **0004987-02.2019.8.06.0057 - Apelação Cível** - Caridade/Vara Única da Comarca de Caridade. Apelante: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Apelada: Maria Simone Fernandes Tavares. Apelado: Francisco Júnior Lopes Tavares. Apelada: Maria de Fátima Rocha de Sousa. Advogado: Anderson Queiroz Costa (OAB: 32535/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

35 - **0200257-19.2022.8.06.0037/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Ararendá/Vara Única da Comarca de Ararendá. Embargante: Sebastião Florêncio Magalhães. Advogada: Bruna Brígida Bezerra Torres (OAB: 26075/CE). Embargado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss. Procurador: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

36 - **0050479-45.2021.8.06.0122 - Apelação Cível** - Mauriti/Vara Única da Comarca de Mauriti. Apelante: Maria Valdenia de Azevedo. Advogada: Albanita Cruz Martins Moreira (OAB: 17965/CE). Apelado: Município de Mauriti. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Mauriti. Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

37 - **0070055-66.2019.8.06.0163 - Apelação Cível** - São Benedito/2ª Vara da Comarca de São Benedito. Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss. Procurador: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU). Apelado: Djalma Hélio da Silva. Advogado: Diego Silva Parente (OAB: 24856/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

38 - **0877807-33.2014.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/11ª Vara Cível. Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss. Procurador: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU). Apelado: Gerardo Farias de Sousa. Advogado: Cícero Mário Duarte Pereira (OAB: 12564/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

39 - **0171646-77.2016.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/4ª Vara Cível. Apelante: Antonia Ludenilia Batista de Sousa. Advogado: Antônio Emerson Sátiro Bezerra (OAB: 18236/CE). Advogado: Marcelo Ribeiro Uchôa (OAB: 11299/CE). Advogado: Inocêncio Rodrigues Uchôa (OAB: 3274/CE). Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss. Procurador: Procuradoria Federal No Estado do Ceará - PFCE (AGU). Procurador: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

40 - **0002068-42.2019.8.06.0121 - Apelação Cível** - Massapê/2ª Vara da Comarca de Massapê. Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss. Procurador: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU). Apelado: José Francisco da Costa Tomé. Advogada: Geanny Cristina Prudencio de Vasconcelos (OAB: 29122/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

Total de processos a julgar: 40

Fortaleza, 15 de fevereiro de 2023.

ISMÊNIA NOGUEIRA ALENCAR BITENCOURT

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

ATAS DAS SESSÕES

**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 02/2023 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO**

ATA DA SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO. Ao primeiro (1º) dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (2023), na Sala das Sessões das Câmaras de Direito Público Isoladas, às 13:30 horas, teve lugar a 2ª Reunião Ordinária de 2023, ocasião em que, sem discrepância, foi aprovada a Ata da Reunião Ordinária nº 01/2023 da 2ª Câmara de Direito Público, de 25.01.2023. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS – PRESIDENTE, FRANCISCO GLADYSON PONTES, MARIA IRANEIDE MOURA SILVA, LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE, E TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES.** A Procuradoria Geral de Justiça fez-se representar pela Exma. Sra. Dra. Francisca Idelária Pinheiro Linhares, Procurador de Justiça e a Defensoria Pública fez-se representar pela Dra. Darlyanne Landim, Defensora Pública sendo os trabalhos secretariados pela Dra. ISMÊNIA NOGUEIRA ALENCAR BITENCOURT – Coordenadora- **JULGAMENTOS:1.PROCESSOS EXTRAPAUTA:1.1.EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0200608-53.2022.8.06.0049/50000** – de Beberibe, em que é embargante: PAULO SÉRGIO MOREIRA DE VASCONCELOS, sendo embargado: MUNICÍPIO DE BEBERIBE-Relator: **O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, não conheceu dos Embargos Declaratórios, nos termos do voto da Relatoria".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladyson Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite.1.2.**CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 0000104-47.2023.8.06.0000** – de Fortaleza, em que é suscitante: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCALIS DA COMARCA DE FORTALEZA, sendo suscitado: JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA- Relator: **O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Conflito de Competência, para declarar competente o Juízo da 7ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, ora suscitado, nos termos do voto da Relatoria".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladyson Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite.1.3.**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0207404-44.2021.8.06.0001/50000** – de Fortaleza, em que é embargante: SHINERAY DO BRASIL S/A, sendo embargado: ESTADO DO CEARÁ. - Relator: **O**